



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 542, DE 28 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre substituição eventual de servidora.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **EDMARA CHAVES COSTA**, matrícula SIAPE Nº 1960392, CPF: 771.175.143-53, para assumir as funções de Pró-Reitor de Extensão, Arte e Cultura, código CD-02, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares da titular, **RAFAELLA PESSOA MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 1944312, CPF: 967.088.593-00.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor